



À
EMUSA – EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA, URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO
RUA VISCONDE de SEPETIBA, 987 – 11º. ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ
Tel.Fax.: (21) 2622-2035 - R. 228 / 2717-7784

A/T.: Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores,

Vimos pela presente solicitar a Vossas Senhorias a **INSCRIÇÃO** de
CADASTRO de PRESTADORES de SERVIÇOS e FORNECEDORES - CPSF/EMUSA, de
nossa empresa.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DOCUMENTOS PARA CADASTRO

1) Carta solicitando inscrição no cadastro (modelo anexo);

2) Quanto à capacidade jurídica:

2.1 - Cópia da carteira de identidade dos responsáveis pela firma;

2.2 - Cópia da identidade do procurador e instrumento de mandato quando for o caso;

2.3 - Registro comercial, no caso de Empresa individual;

2.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e posteriores alterações devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, documento de eleição dos atuais administradores;

2.5 - Inscrição do ato constitutivo, no caso das entidades civis acompanhadas da prova da diretoria em exercício.

2.6 - Declaração em atendimento ao Art.7º, XXXIII (Menor 16 anos), salvo na condição de Jovem Aprendiz.

3) Quanto à capacidade técnica:

3.1 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente;

3.2 - Prova, mediante apresentação de, no mínimo, dois atestados passados por órgãos da administração pública, direta ou indireta, entidade privada, de fornecimento ou prestação de serviços, conforme seus objetivos sociais, mencionando, volume e valor;

3.3 - Quadro da equipe técnica da empresa acompanhada dos respectivos currículos profissionais;

3.4 - Relação de máquinas e equipamentos de propriedade da empresa.

4) Quanto à idoneidade financeira:

4.1 - Cópia dos dois últimos balanços, com respectivos demonstrativos de lucros e perdas;

4.2 - Registro e quitação (anuidades) da empresa e seus responsáveis, com entidade profissional competente;

4.3 - Certidão negativa de pedidos de falência, concordata ou execução patrimonial e títulos em protestos, expedida pelo distribuidor da sede e filial da empresa.

5) Quanto à regularidade fiscal:

5.1 - Prova de inscrição no cadastro de pessoa física (C.P.F.) ou no cadastro geral de contribuintes (CNPJ);

5.2 - Prova de situação regular para com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, compreendendo CNDs UNIÃO, PREVIDÊNCIA SOCIAL, FGTS, TRABALHISTA (Lei 12440/11).